



DESPACHO

A Autarquia aprovou a Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Matosinhos, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro na sua redação atual em conjugação com a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual.

Por meu despacho n.º 40/2025, de 16 de setembro, foi designada a Dr.ª Joana Raquel Pereira Santos Aguiar, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Gestão da Rede Escolar, pelo período de 3 anos, com efeitos a 30 de outubro de 2025.

A Dr.ª Joana Raquel Pereira Santos Aguiar, dirigente intermédia de 2.º grau, da Divisão de Gestão da Rede Escolar, foi designada em regime de substituição no cargo de direção intermédia de 1.º grau, Departamento de Educação, Desporto e Juventude ao abrigo do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, com efeitos a partir de 16 de junho de 2026.

Neste sentido, e dada a vacatura do lugar de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e até à designação de novo dirigente, designo por conveniência de serviço, em regime de substituição a Dr.ª Liliane Pires Lobato, no cargo de direção intermédia de 2.º grau, Divisão de Gestão da Rede Escolar, ao abrigo do art.º 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, ambas na sua redação atual, com efeitos a partir de 22 de junho de 2026.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro, Dr.ª